



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS – PARAÍBA**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE A MEDALHA DO  
MÉRITO CULTURAL ESCRITOR  
EDILBERTO COUTINHO ÀS  
PESSOAS QUE IDENTIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 10, de 11 de outubro de 2013, e que Câmara Municipal aprovou in integris o texto da proposição legislativa, e eu, Ramom Moreira de Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho às seguintes personalidades RICARDO VIEIRA COUTINHO, ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO, pelos serviços prestados à cultura paraibana e bananeirense.

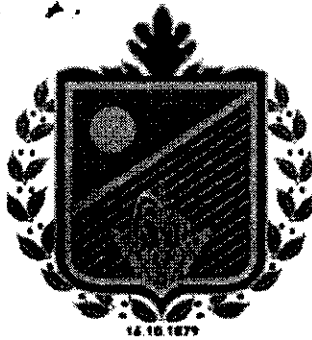
**Art. 2º** – A entrega das comendas ocorrerá por ocasião das comemorações do 134º Ano de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º** – Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Bananeiras – PB, 19 de novembro de 2013.

  
**Ramom Moreira de Lima**  
**Presidente**



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 26 DE DEZEMBRO DE 2013



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS - PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE A MEDALHA DO  
MÉRITO CULTURAL ESCRITOR  
EDILBERTO COUTINHO ÀS  
PESSOAS QUE IDENTIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 10, de 11 de outubro de 2013, e que Câmara Municipal aprovou in integris o texto da proposição legislativa, e eu, Ramom Moreira de Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho às seguintes personalidades RICARDO VIEIRA COUTINHO, ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO, pelos serviços prestados à cultura paraibana e bananeirense.

**Art. 2º** – A entrega das comendas ocorrerá por ocasião das comemorações do 134º Ano de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º** – Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Bananeiras – PB, 19 de novembro de 2013.

  
Ramom Moreira de Lima  
Presidente